



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax (35) 3525-1020 - CNPJ 17.894.064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

LEI MUNICIPAL 1802/2006.

ALTERA O ORGANOGRAMA DA PREFEITURA MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º – A Divisão de Assistência Social, integrante do sistema operacional do Departamento de Saúde e Bem Estar Social passa a se constituir em **DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

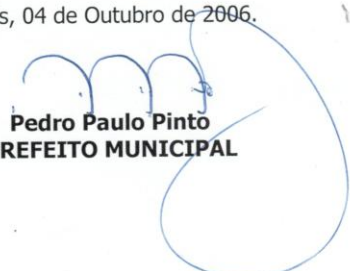
Art. 2.º - Integram o Departamento ora criado o **CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS** e a **SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com unidade orçamentária própria em seu respectivo Fundo.

Art. 3.º - O Departamento de Saúde e Bem Estar Social passará a se denominar **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, com a sua unidade orçamentária e respectivo Fundo, ficando alterada a atual denominação do emprego em Comissão de **Chefe do Departamento de Saúde e Bem Estar Social** para **Chefe do Departamento de Saúde**.

Art. 4.º - O Chefe do Executivo promoverá as adequações do Departamento de Políticas da Assistência Social criado por esta Lei às Normas Operacionais Básicas – NOB - integrantes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfinópolis, 04 de Outubro de 2006.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL